



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1033/2019-CONSUN/UEMA

Institui, no âmbito da Uema, o ano de 2020 como o ano de Internacionalização.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN/UEMA, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, e;

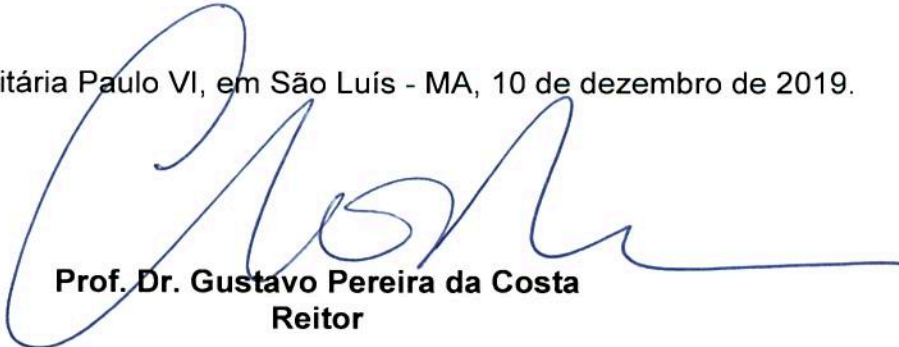
considerando a importância de mobilizar a comunidade universitária para a política de internacionalização;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSUN:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Uema, o ano de 2020 como o ano de Internacionalização.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 10 de dezembro de 2019.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor